

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 111, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N. 509**

RUA GENÉSIO MARINHO FALCÃO, S/N	
01.613.732/0001-10	Exercício: 2024

DECRETO Nº 111, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.509

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )					40.000,00
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	448		10.302.0017.2070.0000	Apoio ao TFD - Tratamento Fora de Domicílio	40.000,00
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 01 00
			01	TESOURO	
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	522		17.512.0013.1031.0000	Construção de Rede de Saneamento Básico na Zona Urbana	-40.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			631 000	Convênios da União Saúde	
					-40.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 31 de outubro de 2024

**Publicado por:**  
Magna da Silva Rodrigues Neres  
**Código Identificador:**2F50F08B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/10/2024. Edição 3711  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>